



Na manhã desta terça-feira (21/08), o Postalis sediou a palestra do Coordenador-Geral de Orientação de Investimento da Previc, José Carlos Sampaio Chedeaak, sobre as inovações trazidas pela nova norma editada em maio deste ano.

O evento ocorreu em Brasília e contou com a presença de profissionais de investimentos de diversos fundos de pensão sediados na cidade, bem como de colaboradores do Instituto.

A [Resolução CMN 4.661/2018](#), que define diretrizes para aplicação de recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, substituiu a Resolução CMN 3.792/2009.

Chedeaak destacou as principais mudanças na gestão dos investimentos, como os novos limites, permissões, restrições e requisitos adicionais para ativos financeiros de maior risco e também chamou a atenção para o maior rigor técnico na análise dos ativos e seleção de gestores. Outro ponto da CMN 4.661 ressaltado pelo especialista da Previc foi a mudança relativa à responsabilidade dos profissionais em suas atribuições relacionadas a investimentos.

O Coordenador-geral informou que o órgão regulador deverá editar norma regulamentadora sobre as mudanças introduzidas pela Resolução e que as dúvidas sobre casos concretos de cada entidade devem ser encaminhadas à Previc, em forma de consulta, conforme Instrução Previc nº 4, de 6 de julho de 2010.

Fonte: Postalis, em 22.08.2018.